



**COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CODERN**

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES ACERCA
DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ENCERRADAS EM 31/12/2021

**RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES ACERCA DE
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DE 31/12/2021**

Aos

Acionistas, Conselheiros, Diretores e demais Administradores da

CODERN – CIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE

Av. Eng. Hildebrando de Góis, 220 - CEP 59010-700

Natal - Rio Grande do Norte

1) Opinião com ressalva:

Examinamos as demonstrações contábeis individuais da **COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE - CODERN**, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2021, demonstração do resultado do exercício, demonstração do resultado abrangente, demonstração das mutações do patrimônio líquido, demonstrações dos fluxos de caixa e demonstração do valor adicionado, para o exercício findo naquela data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, exceto pelos efeitos dos assuntos descritos na seção a seguir intitulada “Base para Opinião com Ressalva” as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE - CODERN**, em 31 de dezembro de 2021, e o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, e as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB).

2) Base para Opinião com Ressalva

2.1. Contas a Receber

2.1.1 PECLD

A CODERN e o Porto de Maceió não possuem políticas ou manuais de procedimentos para constituição da Provisão Estimada em Crédito de Liquidação Duvidosa formalizados. Dessa forma, não nos foi possível mensurar os eventuais ajustes nas demonstrações contábeis decorrentes da aplicação dessas políticas e procedimentos para a Companhia.

2.1.2 Sistema Gerencial

Porto de Maceió não possui sistema gerencial integrado para controle do financeiro, conseqüentemente, pode apresentar informações difusas e desorganizadas. Além disso, processos manuais aumentam as chances de erros nos dados, gerando menos credibilidade as informações da empresa. Dessa forma, não nos foi possível mensurar os eventuais ajustes nas demonstrações contábeis decorrentes da aplicação desses sistemas e controles para a Companhia.

2.2. Evidências para o trabalho da Auditoria

Até onde conseguimos retroagir pelo exame dos relatórios contábeis, constatamos que os controles internos são insuficientes e/ou inexistentes e não possuem/fornecem evidências confiáveis e adequadas para validar os saldos abaixo:

Conta	Descrição	Valor (R\$)
01.02.1.09.01	Trabalhistas Recursais	2.626.169,87
01.02.1.09.02	Trabalhistas Bloqueado	5.834.906,75
01.02.1.09.03	Cível	128.609,80

Neste sentido procuramos conduzir nosso exame de auditoria de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, todavia as limitações impostas ao escopo do trabalho, decorrentes da inexistência e/ou insuficiência de controles internos e documentos inviabilizaram a obtenção de evidências suficientes e apropriadas para a formação de nossa opinião, e das repercussões que os eventuais ajustes poderiam ter sobre contas patrimoniais e da sua contrapartida em contas de resultado do exercício e conseqüentemente no patrimônio líquido.

2.3. Ativo Imobilizado - Inventário do Imobilizado

Em análise ao inventário realizado pela comissão inventariante no 4º trimestre da CODERN, verificamos a existência das seguintes inconsistências:

NOME	QUANTITATIVO
Itens não encontrados	141
Itens com etiquetas de papel	2
Itens encontrados no setor que não constavam na lista	182

Dessa forma, não nos foi possível mensurar os eventuais ajustes nas demonstrações contábeis decorrentes da aplicação correta desses procedimentos para a Companhia.

2.4. Obrigações Fiscais e Previdenciárias

Os valores abaixo encontram-se pendentes de pagamentos pela CODERN e pelo Porto de Maceió.

CODERN

Conta	Descrição	Saldo
02.01.4.01.01	INSS a Pagar	8.850.753,85
02.01.4.01.05.001	PORTUS RTSA	18.238.485,14
02.02.4.01.05.001	PORTUS RTSA	8.872.529,70
02.01.4.01.05.100	PORTUS - Contribuição Patronal	9.480.530,38

02.01.4.01.05.101	Portus - Parcelado	25.516.070,27
02.01.4.02.02.001	PIS a Recolher	533.863,52
02.01.4.02.02.002	COFINS a Recolher	2.417.135,50
TOTAL		73.909.368,36

PORTO DE MACEIÓ

Conta	Descrição	Saldo
02.01.4.01.05.001	PORTUS RTSA	18.238.485,14
02.01.4.01.05.100	PORTUS - Contribuição Patronal	9.480.530,38
02.01.4.01.05.101	Portus - Parcelado	25.516.070,27
02.01.4.01.06	INSS - Autônomos	11.611,40
02.01.4.02.02.001	PIS a Recolher	533.863,52
02.01.4.02.02.002	COFINS a Recolher	2.417.135,50
02.01.4.02.02.003	IRRF, PASEP, COFINS, CSLL - COSIRF a Recolher	144.603,50
02.01.4.02.02.004	Imposto de Renda na Fonte	309.910,13
02.02.4.01.05.001	PORTUS RTSA	8.872.529,70
02.02.4.01.05.003	Déficit Atuarial - Portus	10.349.788,00
TOTAL		75.874.527,54

Conforme procedimentos de auditoria aplicados, constatamos que o Porto de Maceió vem efetuando a retenção dos impostos em folha de pagamento, sem o correspondente recolhimento aos cofres públicos, podendo se caracterizar como crime tributário conforme art. 2º da Lei 8.137/90, adiante reproduzido:

Art. 2º Constitui crime da mesma natureza:

I - ...

II - Deixar de recolher, no prazo legal, valor de tributo ou de contribuição social, descontado ou cobrado, na qualidade de sujeito passivo de obrigação e que deveria recolher aos cofres públicos.

Dessa forma, não nos foi possível mensurar os eventuais ajustes nas demonstrações contábeis decorrentes da aplicação correta desses procedimentos para a Companhia.

3) Ênfase

3.1) Déficit Atuarial do Plano de Benefícios PORTUS

Mantendo nossa opinião, enfatizamos que, conforme nota explicativa nº 15, no exercício de 2019, a CODERN fez o primeiro reconhecimento contábil relativo ao déficit atuarial do plano de benefício definido PBP1, com base em relatório atuarial e em atendimento ao CPC 33 (R2) – Benefício a Empregados. A redução do Déficit ocorreu em virtude do Termo de Compromisso Financeiro que foi firmado com o PORTUS, no valor total de R\$ 38.512 mil, com entrada de R\$ 265 mil e o saldo residual parcelado em 177 parcelas mensais e sucessivas, que será atualizada mensalmente pelo INPC, acrescido da taxa de juros anual de 4,81% e sistema de amortização Price. O estudo atuarial do plano apresenta déficit de R\$ 14.730 em 31/12/2021 (R\$ 30.299 mil em 31/12/2020)

3.2) Continuidade Operacional das Atividades

Mantendo nossa opinião, enfatizamos que as demonstrações contábeis sob nosso exame foram preparadas pressupondo-se a continuidade normal das atividades da Companhia. Entretanto, um cenário formado por contínuos e reiterados prejuízos, decorrentes da deficiência de capital de giro e da elevação da participação de capital de terceiros, dissiparam o “capital próprio” reduzindo recorrentemente a cada ano os lucros acumulados até consumir totalmente Patrimônio Líquido, passando a apresentar um “passivo a descoberto” (patrimônio líquido negativo), de tal modo que os saldos apresentados no Balanço Patrimonial, notadamente, aqueles representativos das diversas provisões, podem não ser, como de fato não o são, suficientes para a cobertura das “exigibilidades totais” em caso de uma eventual descontinuidade de suas atividades.

3.3) Reapresentação de valores correspondentes

Mantendo nossa opinião, enfatizamos que as demonstrações contábeis correspondentes a 31 de dezembro de 2020, estão sendo reapresentadas, em conformidade com o CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro e CPC 26 (R1) – Apresentação das Demonstrações Contábeis, para melhor refletir as operações da Companhia. Nossa opinião não está ressalvada em relação a esse assunto.

4) Principais Assuntos de Auditoria – PAA’s

Os Principais Assuntos de Auditoria (PAA’s) são aqueles que, reputamos de maior relevância em função de sua materialidade financeira ou sua complexidade operacional, conforme o caso, a partir de nosso julgamento profissional, os quais foram considerados os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis tomadas em conjunto com as notas explicativas e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

4.1) Ativo Imobilizado e Análise de Recuperabilidade (Impairment).

Em 31 de dezembro de 2021, a Companhia possui registrado no imobilizado o montante líquido de R\$ 304.366 mil conforme nota explicativa nº 10. A administração avalia periodicamente ou quando há indícios acerca do risco de *impairment* de seus ativos mediante a avaliação quanto à recuperabilidade do ativo imobilizado e definição prevista para a Unidade Geradora de Caixa. O processo incorpora julgamentos significativos em relação a fatores associados a valor em uso, valor justo e premissas econômico-financeiras. Devido à relevância do ativo imobilizado, consideramos este tema um assunto significativo para a auditoria.

Como o Assunto foi Conduzido em Nossa Auditoria:

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, dentre outros: entendimento e avaliação dos processos adotados pela Companhia através de teste documental. A empresa Metrópole Soluções foi contratada para efetuar o teste de *impairment* 2021 da CODERN. No laudo de avaliação, a empresa chegou à conclusão de que havia necessidade de ajuste patrimonial relativo a perdas por imparidade, no valor de R\$ 91.711.936,58, e recomendou a reversão da perda registrada no ano anterior de R\$ 158.214.756,00. A Companhia elaborou uma Nota Técnica nº 02/2022, conforme Processo nº 50902.005348/2022-11, com objetivo analisar a viabilidade do lançamento contábil do teste de *impairment* elaborado pela empresa contratada, dentre os dados trazidos na citada nota, destacamos:

“Ressalta-se, na importância de falar sobre o exercício da prudência no julgamento com vistas as estimativas dos valores e registros contábeis, no qual determina a adoção do menor valor para os componentes do ativo e do maior para os do passivo, sempre que se apresentem alternativas igualmente válidas para a quantificação das mutações patrimoniais que alterem o patrimônio líquido.

...

*Caso a equipe contábil da Companhia tivesse acatado o procedimento indicado pela Metrópole soluções, teria que fazer a reversão de perda por recuperabilidade no valor de pouco mais de R\$ 158 milhões, o que elevaria a receita da Codern nesse valor e, em contrapartida, teríamos que fazer o lançamento da perda por recuperabilidade no valor de R\$ 91 milhões. Além disso, o objetivo do teste de *impairment* é garantir que o ativo não esteja reconhecido por um valor que exceda os seus valores de recuperação, no caso em questão, de acordo com o laudo apresentado, o ativo não está reconhecido por valor que excede o valor de recuperação.*

...

*Com base nas informações apresentadas nesta nota técnica, conclui-se pela inviabilidade do lançamento do *impairment* proposto pela Metrópole Soluções e que por este motivo não procederá com lançamentos de perda por desvalorização no exercício de 2021.*

Com base no resultado dos procedimentos de auditoria efetuados e nas evidências de auditoria obtidas, entendemos que a manutenção do valor de R\$ 158 milhões para perdas por imparidade, adotados pela Administração, assim como as respectivas divulgações nas notas explicativas, são aceitáveis, no contexto das demonstrações contábeis.

5) Outros Assuntos

5.1) Auditoria dos valores correspondentes ao exercício anterior

As demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2020, apresentadas exclusivamente para fins de comparabilidade, foram examinadas por nossos auditores, cujo relatório foi emitido em 11 de junho de 2021, com modificação de opinião.

5.2) Demonstração do Valor Adicionado

Revisamos também, a demonstração do valor adicionado (DVA) individual referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021, elaborada sob a responsabilidade da administração da CODERN. Essa demonstração foi submetida aos mesmos procedimentos de revisão descritos anteriormente e, com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a concluir que não foi elaborada, em seus aspectos relevantes, de forma consistente com as informações contábeis intermediárias, individuais, tomadas em conjunto.

6) Responsabilidade da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da **CODERN** continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a **CODERN** ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da **CODERN** são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

7) Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- ✓ Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada

e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- ✓ Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da **CODERN**.
- ✓ Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- ✓ Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a **CODERN** a não mais se manter em continuidade operacional.
- ✓ Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Natal/RN, 17 de outubro de 2022.

AUDIMEC – AUDITORES INDEPENDENTES S/S

CRC/PE.000150/O



Luciano Gonçalves de Medeiros Pereira

Contador - CRC/PE 010483/O-9 "S" RN
CNAI 1592 - Sócio Sênior



Phillipe de Aquino Pereira

Contador - CRC/PE 028157/O-2 "S" RN
CNAI 4747 – Sócio



Thomaz de Aquino Pereira

Contador – CRC/PE 021100/O-8 "S" RN
CNAI 4850 - Sócio